

## **RESOLUÇÃO CMH Nº 145 de 23 de Fevereiro de 2021**

### **Aprova o Plano de Aplicação de Recursos para Investimentos do Fundo Municipal de Habitação relativo ao exercício de 2021**

**(Voto CECMH nº27/2021)**

**O Conselho Municipal de Habitação - CMH** -, na forma dos artigos 3º e 4º da Lei nº 13.425/2002 que estabelecem suas competências e atribuições e,

**Considerando** o disposto no artigo 6º da Lei nº11.632/94 que estabelece as principais atribuições da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP na qualidade de agente operador do Sistema Municipal de Habitação,

**Considerando** os artigos 7º e 10º da Lei nº11.632/94 que institui o Fundo Municipal de Habitação, vinculado ao sistema contábil da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP;

**Considerando** que na 11ª Reunião Ordinária da 7ª Gestão do CMH, realizada em 23 de Fevereiro de 2021, a Comissão Executiva do CMH aprovou, por unanimidade dos Conselheiros, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação para o exercício de 2021, observando as diretrizes, programas de alocação de recursos e prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Habitação, de acordo com o orçamento aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

- I- Consolidar através da presente Resolução as ações propostas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, na qualidade de agente operador dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, para cumprimento do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Habitação no exercício de 2021, conforme apresentado na solicitação de voto CECMH nº17/2020;
- II- Constar no Anexo I desta Resolução os demonstrativos apresentados pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação no exercício de 2021;
- III- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## PLANO DE INVESTIMENTOS DO FMH 2021

CUSTEIO					
DOTAÇÃO/EMPREENDIMENTO		OBJETO	ORIGEM RECURSOS		VALOR
			Tesouro Municipal	Recursos Próprios FMH	
2611	3390	Aplicações diretas			19.230.176
<b>A</b>	<b>33903900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>547.999</b>	<b>1.257.816</b>	<b>1.805.815</b>
A1	Tarifas Bancárias - CEF				
A2	Tarifas Bancárias - BB				
A3	Alojamento São Carlos - consumo de energia elétrica				
A4	Alojamento Jacaraípe - consumos de água/esgoto e energia elétrica				
A5	Alojamento Janecy Rocha - consumos de água/esgoto e energia elétrica				
A6	Residencial Gato/Olarias/Mario de Andrade - energia elétrica - administração e bombas				
A7	Custas judiciais e extrajudiciais				
A8	Custas judiciais e extrajudiciais Ed. São Vito				
<b>B</b>	<b>33904700</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>1.324.361</b>	<b>1.324.361</b>
B1	COFINS				
B2	PIS				
B3	Impostos e Taxas - Federal, Estadual, Municipal e Outros				
<b>C</b>	<b>33909100</b>	<b>Sentenças judiciais</b>		<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
C1	Custas Processuais de ações judiciais				
C2	Ação de Obrigação de Fazer - Mutirão Vila Nova Cachoeirinha				
2611	3391	<b>Apl.Dir.Dec.Op.. Entre Orgãos, Fundos e Ent. Int.Orç. Fiscal e Seg. Social</b>			<b>15.600.000</b>
<b>D</b>	<b>33913900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>-</b>	<b>15.600.000</b>	<b>15.600.000</b>
D1	Remuneração do agente Promotor - Fase: Administração				
D2	Remuneração do agente Promotor - Fase: Gestão				
D3	Remuneração do agente Promotor - Fase: Regularização				
D4	Remuneração do agente Promotor - Fase: Produção/Remuneração				
D5	Outros				
4453	339039	<b>Manutenção de Unidades Habitacionais</b>	<b>Tesouro Municipal</b>	<b>Recursos Próprios FMH</b>	<b>2.654.870</b>
<b>E</b>	<b>33903900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>		<b>2.654.870</b>	<b>2.654.870</b>
E1	Seguro Habitacional				
E2	Consumo de água e energia elétrica dos empreendimentos (exceto Locação Social)				
E3	Vigilância Patrimonial				
E4	Serviços de Transporte/Remoção em Reintegrações de Posse				
E5	Reforma de unidades Reformadas				
<b>TOTAL CUSTEIO</b>					<b>21.885.046</b>

INVESTIMENTOS					
DOTAÇÃO/EMPREENHIMENTO		OBJETO	FONTE RECURSOS		Valor
<b>3353</b>	<b>4490</b>	<b>Ampliação, Reforma e requalificação de unidades Habitacionais e outros</b>	<b>Tesouro Municipal</b>	<b>Recursos Próprios FMH</b>	<b>584.170</b>
<b>F</b>	<b>44903900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>		<b>583.170</b>	<b>583.170</b>
F1	Edifício Santo André				
F2	Edifício Conselheiro Carrão				
F3	Projetos em áreas/locais vinculados ao FMH				
<b>G</b>	<b>44905100</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
G1	Projetos em áreas/locais vinculados ao FMH				
G2	Reforma loja Palacete dos Artistas				
G3	Reforma unidades habitacionais e comerciais vinculadas ao FMH				
G4	Reforma/adequações no Casarão do Carmo				
G5	Reforma/adequações no Casão Celso Garcia				
G6	C.H. Apuanã				
G7	C.H. Mendonça Junior				
<b>3354</b>	<b>4490</b>	<b>Construção de Unidades Habitacionais</b>	<b>Tesouro Municipal</b>	<b>Recursos Próprios FMH</b>	<b>8.317.043</b>
<b>H</b>	<b>44903900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>		<b>252.233</b>	<b>252.233</b>
H1	Limpeza e manutenção em áreas/locais vinculados ao FMH				
<b>I</b>	<b>44905100</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
I1	Urbanização e Constr. Favela Jacaraípe				
<b>J</b>	<b>44906100</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>8.063.810</b>	<b>8.063.810</b>
J1	Reposição de Terrenos a COHAB				
<b>3356</b>	<b>4490</b>	<b>Regularização Fundiária</b>	<b>Tesouro Municipal</b>	<b>Recursos Próprios FMH</b>	<b>5.000</b>
<b>K</b>	<b>44903900</b>	<b>Despesas Cartorarias</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
K1	Despesas Cartorarias				
<b>L</b>	<b>44905100</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>4.000</b>	<b>4.000</b>
L1	Asdrubal Do Nascimento				
L2	Baronesa De Porto Carreiro				
L4	Barro Branco (Todos Vinculados Ao FHH)				
L10	Che Guevara				
L11	City Jaraguá				
L12	Dom João Nery				
L13	Eiras Garcia				
L14	Forte Do Rio Negro				
L15	Goiti				
L16	Imigrantes				
L17	Imoroty				
L18	Imperador				
L19	Inácio Monteiro (Unidos Venceremos E Paulo Freire)				
L20	Itaquera I (Todos Vinculados ao FMH)				
L21	Itaquera II José Bonifacio (Todos Vinculados ao FMH)				
L26	Jardim Bela Vista				
L27	Jardim Do Lago				
L28	Jd. Celeste (Todos)				
L29	Jd. Imperador				
L30	João XXIII				
L31	Lirios Do Itaim				
L32	Maraial				
L33	Mario de Andrade				
L34	Minas Gás				
L35	Munck				
L36	Nossa Senhora Da Penha (Todas As Glebas)				
L37	Olarias				
L38	Palacete Dos Artistas				
L39	Parque Do Gato				
L40	Pedro Facchini				
L41	Piqueri				
L42	Pq. Continental - Operação Interligada				
L43	Real Parque				
L44	Recanto Da Felicidade (Todos Vinculados ao FMH)				
L45	Santa Etelvina (Todos Vinculados ao FMH)				
L46	São Jorge Arpoador				
L47	Sapé				
L48	Senador Feijó				
L49	Uirapuru				
L50	Vila Dos Idosos				
L51	Vila Mara I / II				
L52	Vila Nilo				

<b>3358</b>	<b>4490</b>	<b>Locação Social</b>	<b>Tesouro Municipal</b>	<b>Recursos Próprios FMH</b>	<b>3.029.420</b>
<b>M</b>	<b>44903900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>		<b>2.029.420</b>	<b>2.029.420</b>
M1	Serviço de portaria e zeladoria				
M2	Individualização dos hidrômetros das locações sociais				
M3	Conservação e Manutenção em geral				
M4	Limpeza de caixa d'água/ Limpeza geral /desobstrução de redes/capina e serviços assemelhados				
M5	Reformas de unidades habitacionais / Limpeza / remoção de mobiliário e semelhantes				
<b>N</b>	<b>44905100</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
N1	Reforma, manutenção periódica, modernização e/ou instalação elevadores da locação social				
<b>1276</b>	<b>4490</b>	<b>Projetos e Ações de Apoio Habitacional</b>	<b>Tesouro Municipal</b>	<b>Recursos Próprios FMH</b>	<b>1.000</b>
<b>O</b>	<b>44903900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>-</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
O1	Aportes e Subsídios Programas e Convênios				
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>					<b>11.936.633</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>33.821.679</b>

**ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**